# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3562 – 01 Pag.(s)

**Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial**

**Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030**


## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3024/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 063/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ – ACP**, inscrita no CNPJ nº 76.583.004/0001-01, referente a Contratação de Prestação de Serviços Especializados para Notificação e Negativação (Inclusão e Exclusão) de Contribuintes Inadimplentes, pessoa física e jurídica, com inclusão e exclusão de registros de débitos na base de dados nacional do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito).

**Jacarezinho, 05 de novembro de 2026.**
**Marcelo José Bernardeli Palhares**
**Prefeito Municipal**

---

### DECRETO Nº 11560/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo **CC2**, **Alexandre Alves da Silva**, a contar de 05 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**
**Prefeito Municipal**

---

### DECRETO Nº 11561/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado cargo em Comissão de Diretor Geral de Obras Viárias e Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo **CC1**, **Alexandre Alves da Silva**, a contar de 06 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**
**Prefeito Municipal**

---

### DECRETO Nº 11562/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.746/2026,

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal nº.4.746/2026, fica determinado os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026:

**I – Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES** – R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) – dotação 0910.1030200152.078 - 3.3.50.85.00/ Fonte de Recurso 96.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**
**Prefeito Municipal**